



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 825/2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2016.**

**O Prefeito Municipal de Capela Nova.**

Faço saber que a **Câmara Municipal**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar à Lei nº 819, de 16 de dezembro de 2015, que **"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016."** em mais 12% - (doze por cento) da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Capela Nova, 26 de julho de 2016.

**Luiz Gonzaga da Silva**

Prefeito Municipal